



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.755 DE 27 DE setembro DE 1994

Projeto de Lei de autoria do Ver. Gonçalo de Oliveira C. Neto

08
10-10-94

OK

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO VALE DO ARAGUAIA - ASPMVA, criada em 26/01/93, com sede na Rua das Alamedas s/n, no bairro Nova Barra, nesta cidade, sendo uma entidade civil de fins representativos, sociais, recreativos, filantrópicos e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT, 27 de setembro de 1994

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

está no livro de Atas
Municipal

em 27/09/94